



Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211 Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 186/2022, de 13 de Setembro de 2022.

"Nomeia membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências".

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO especificadamente nos termos do inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cumprimento de mandato de 01 (um) ano, os Servidores Municipais adiante especificados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES deste Poder Público Municipal de Buri, sendo Titulares e Suplentes, a saber:

Titulares	Portador do RG	Ocupantes dos Empregos Efetivo/comissão
Taís Mara da Costa Pires	48.829.604-3 SSP/SP	Agente Administrativo
Everton de Almeida Kolomare	34.183.486-5 SSP/SP	Motorista
Yuri Garcia Cordeiro De Lima	48.236.407-5 SSP/SP	Ajudante Geral

Suplentes	Portador do RG	Ocupantes dos Empregos Efetivo/comissão
Juliano Domingues de Oliveira	29.244.278-6 SSP/SP	Ajudante Geral
Adrian José Pieroni	32.728.591-6 SSP/SP	Agente Administrativo

Parágrafo Único - Em atendimento ao Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei nº 853/2017, de 14/03/2017, os membros acima nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações, também serão os membros da equipe de apoio na modalidade denominada Pregão.

Al.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI



Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211 Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações a que alude a presente Portaria, será presidida pela primeira nomeada Senhora TAÍS MARA DA COSTA PIRES, e secretariada pelo segundo nomeado Senhor EVERTON DE ALMEIDA KOLOMARE, sendo que a Senhora YURI GARCIA CORDEIRO DE LIMA será membro da mesa.

Parágrafo Único - Ficam nomeadas como suplentes o Senhor Juliano Domingues de Oliveira e o Senhor Adrian José Pieroni.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Fica alterada a Portaria nº 133/2022, de 01 de Julho de

Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Setembro de 2022.

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,

Data e local supra

2022.

aís Mara da Costa Pires

RG 48.829.604-3